



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 13 / 2021

Autor: Ver. Chicão Vianna

REQUERIMENTO

Encaminho o presente Requerimento, na forma Regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja enviado expediente desta casa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar lunes, solicitando que sejam criadas novas sedes do conselho tutelar em nossa cidade pelos motivos que se seguem:

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o Conselho Tutelar é peça chave para a manutenção da ordem e da paz em nossa sociedade.

Atua com o principal objetivo de proteger a vida e os interesses das crianças e dos adolescentes.

Através do seu atendimento pode aconselhar esses infantes, pode aconselhar os pais ou responsáveis, aplicar medidas de proteção, realizar atividades de fiscalização à locais públicos e privados, assim como pode:

Promover a execução de suas decisões;

Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

Tomar providências para que sejam cumpridas as medidas protetivas aplicadas pela a adolescentes infratores;

Expedir notificações;

Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário;

Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, §3º, Inciso II, da Constituição Federal;

Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar;

Fiscalizar as Entidades de Atendimento;

Sendo assim o Conselho Tutelar pilar essencial para nossa sociedade. Órgão de extrema importância para auxiliar as autoridades competentes quanto a proteção dos direitos da criança e do adolescente, os quais são protegidos pela Constituição Federal de 1988.

Logo, a concentração administrativa de um órgão dessa envergadura, pode acabar por engessar o desempenho de suas atribuições, principalmente em uma cidade cujo território está entre os maiores do Brasil, que é o caso de Corumbá.

É sabido que na área rural por vezes as tradições ancestrais acabam se sobrepondo sobre os direitos da criança e do adolescente.

É o caso dos infantes que trabalham com a lida do campo, seja nas lavouras ou na pecuária.

Existem também casos de exploração sexual ou de violência contra esses menores, como foi o caso do menino encontrado acorrentado em um barril na cidade de Campinas-SP.

Naquela cidade, o Ministério Público do Estado de São Paulo deu início a um processo investigatório para apurar porque o Conselho Tutelar daquela cidade não tomou as providências necessárias para prevenir esta barbárie, uma vez que, já acompanhava o caso há pelo menos 01 ano.

Casos assim podem ser prevenidos com a descentralização administrativa do Conselho Tutelar.

O território da Cidade de Corumbá é vasto e a concentração deste atendimento pode prejudicar as atividades dos conselheiros em casos como o de Campinas-SP.

Logo, há a necessidade de se instalar novas sedes do Conselho Tutelar pela cidade, como por exemplo, na área rural e na parte alta da cidade, descentralizando e ramificando a atuação do mesmo, como ocorre nos CRAS espalhados pela cidade, que atendem as regiões que são designadas.

Por tais motivos, este parlamentar acredita que o presente Requerimento resta justificado, visando a instalação de novas unidades do Conselho Tutelar pela cidade, para que este importante órgão possa ter maior efetividade no desempenho de suas atribuições.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 2021

**Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS**

